
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 491/2024 PROCESSO Nº 651/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 60 MIL KM DO ÔNIBUS PLACA JBN0B54**, sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75, no valor de R\$ 5.577,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Independência, 4 de novembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:3F613DBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/11/2024. Edição 3946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>